

**ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2025, REALIZADA EM 23/09/2025.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025), às 19h (dezenove horas), com transmissão pelo aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 4^a Reunião Ordinária da Comissão Especial de Relações Internacionais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025, sob a Presidência da Dra. Nayra Fernandes França. Estiveram presentes os seguintes membros: Dra. Nayra Fernandes França (Presidente), Dra. Gabriella Valente (Secretária Geral), Dra. Emília Amin, Sr. Dejair José de Rezende (Cônsul Honorário do México em Goiás e Tocantins - convidado), Dr. Pedro Egídio, Dra. Jessica Cristina Tomé (OAB/GO 70.114), Dr. Rodrigo Melo, Dra. Stella Victoria Costa de Moraes e Dr. Moreno Sergio Lima (OAB/GO 67.043).

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA

Verificada a existência de quórum, a Presidente da Comissão declarou aberta a reunião.

2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO

A presente ata será lida e aprovada ao final da reunião.

3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

3.1. Boas-vindas aos membros e convidados.

3.2. Recepção do palestrante, que falará sobre o tema “Desafios e Oportunidades Jurídicas nas Relações Bilaterais Brasil-México: Comércio, Investimentos e Cooperação Jurídica”.

3.3. Discussões acerca do tema da palestra, a seguir detalhadas:

A Presidente convidou o Sr. Dejair José de Rezende, Cônsul Honorário do México em Goiás e Tocantins, para fazer a apresentação sobre as relações bilaterais Brasil-México.

O Sr. Dejair iniciou sua apresentação contextualizando o México, destacando que o país pode ser dividido em três regiões geográficas principais, sendo a região norte caracterizada pelo clima semiárido e pela fronteira com os Estados Unidos da América. Destacou ainda a complexa relação do país com o narcotráfico, que afeta diversos setores da economia e sociedade mexicanas.

No aspecto econômico, o expositor informou que o Produto Interno Bruto (PIB) do México em 2024 alcançou US\$ 1.852 bilhões de dólares, ressaltando a impossibilidade de analisar a

economia mexicana sem considerar sua relação histórica e geográfica com os Estados Unidos.

Quanto às relações comerciais bilaterais, o Sr. Dejair informou que o Brasil possui superávit comercial com o México, tendo atingido US\$ 7,8 bilhões de dólares em exportações. Os principais produtos exportados pelo Brasil ao México incluem ferro, aço, veículos automotivos (representando aproximadamente 10% das exportações) e carnes. Por outro lado, o México mantém significativa dependência das importações dos Estados Unidos, reflexo de sua histórica relação comercial com aquele país.

O palestrante levantou uma provocação à audiência sobre as razões pelas quais, apesar da existência de logística favorável entre Brasil e México, as relações comerciais ainda não serem mais intensas, sugerindo haver espaço significativo para ampliação dos negócios entre os dois países.

No âmbito dos marcos regulatórios, foram mencionados os Acordos de Complementação Econômica ACE 53 e ACE 55, que regem parte das relações comerciais entre Brasil e México.

O expositor abordou questões específicas do comércio bilateral, destacando os problemas enfrentados com a exportação de carne brasileira ao México e a recente visita do Vice-Presidente Geraldo Alckmin àquele país. Mencionou ainda produtos com potencial de comércio bilateral, incluindo carne bovina, mezcal, tequila e cachaça.

Quanto aos aspectos culturais e comerciais, o Sr. Dejair observou que os mexicanos, ao contrário dos brasileiros, não têm a tendência de contestar negativas de forma insistente. Especificamente sobre bebidas destiladas, informou que o mezcal é amplamente consumido no México, porém sua ficha técnica ainda não foi aprovada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) brasileiro. Por outro lado, a tequila, cuja ficha técnica é similar à do mezcal, encontra-se em processo de liberação pelo referido órgão governamental.

O cônsul-honorário destacou oportunidades comerciais para produtos brasileiros, mencionando que o Brasil pode exportar para o México pêssegos e abacates, embora tenha alertado para a existência de um cartel controlado pelo narcotráfico no setor de abacates. Observou ainda que o México importa grandes volumes de arroz, mas não do Brasil, representando uma oportunidade comercial ainda não explorada.

No tocante às vantagens competitivas do México, foram destacadas sua logística favorável para exportações aos Estados Unidos e Canadá, bem como a disponibilidade de mão de obra com custos competitivos.

O Sr. Dejair chamou atenção para oportunidades específicas no mercado mexicano. Informou que os mexicanos, especialmente na região da Riviera Maia, têm grande apreço pela moda praia brasileira, embora seja necessário considerar o biotipo predominante das consumidoras mexicanas, geralmente de menor estatura. Destacou também que há forte interesse por produtos naturais brasileiros no mercado mexicano.

O expositor enfatizou a importância de realizar estudos aprofundados da realidade local antes de qualquer tentativa de internacionalização de produtos ou empresas. Alertou para a

necessidade de especial atenção ao registro de marcas e patentes, bem como à definição do foro competente para resolução de eventuais litígios, recomendando fortemente a obtenção de orientação jurídica especializada antes de iniciar operações no México.

No setor de tecnologia, o palestrante identificou que o México apresenta carência significativa em Tecnologia da Informação (TI), contrastando com a mão de obra qualificada disponível no Brasil nesta área. Mencionou como casos de sucesso no mercado mexicano as empresas brasileiras Localiza e Nubank, que já atuam naquele país.

O Sr. Dejair reiterou a necessidade de planejamento cuidadoso e assessoria jurídica especializada para empresas que pretendam operar no México, visando evitar surpresas e prejuízos. Mencionou a possibilidade de realização de operações de *soft landing* no México para facilitar a entrada de empresas brasileiras.

Quanto às oportunidades de negócios para advogados brasileiros, o Sr. Dejair destacou o potencial de prestação de serviços de suporte jurídico para empresas estrangeiras que desejem se instalar no Brasil, área na qual há demanda crescente.

Por fim, o expositor apresentou exemplos de empresas mexicanas que obtiveram sucesso no mercado brasileiro, destacando a rede de lojas de conveniência OXXO, que já possui aproximadamente 600 unidades no Brasil, além de outras empresas como Bingo, Fenza, Coca-Cola e o Grupo Lala de laticínios, este último produzindo exclusivamente no Estado de Jalisco.

A palestra foi sucedida de debates e perguntas, com a participação dos membros, que puderem conhecer e se aprofundar no tema da reunião.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Expedientes: nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos/pauta do dia:** **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum.

5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:

Nenhuma.

6. ENCERRAMENTO

Às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), a Presidente da Comissão, Dra. Nayra Fernandes França, declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos os presentes, em especial ao Sr. Dejair José de Rezende pela excelente apresentação. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Gabriella Valente, Secretária Geral da Comissão Especial de Relações Internacionais, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.



Nayra Fernandes França

Presidente da Comissão Especial de Relações Internacionais

ANEXO

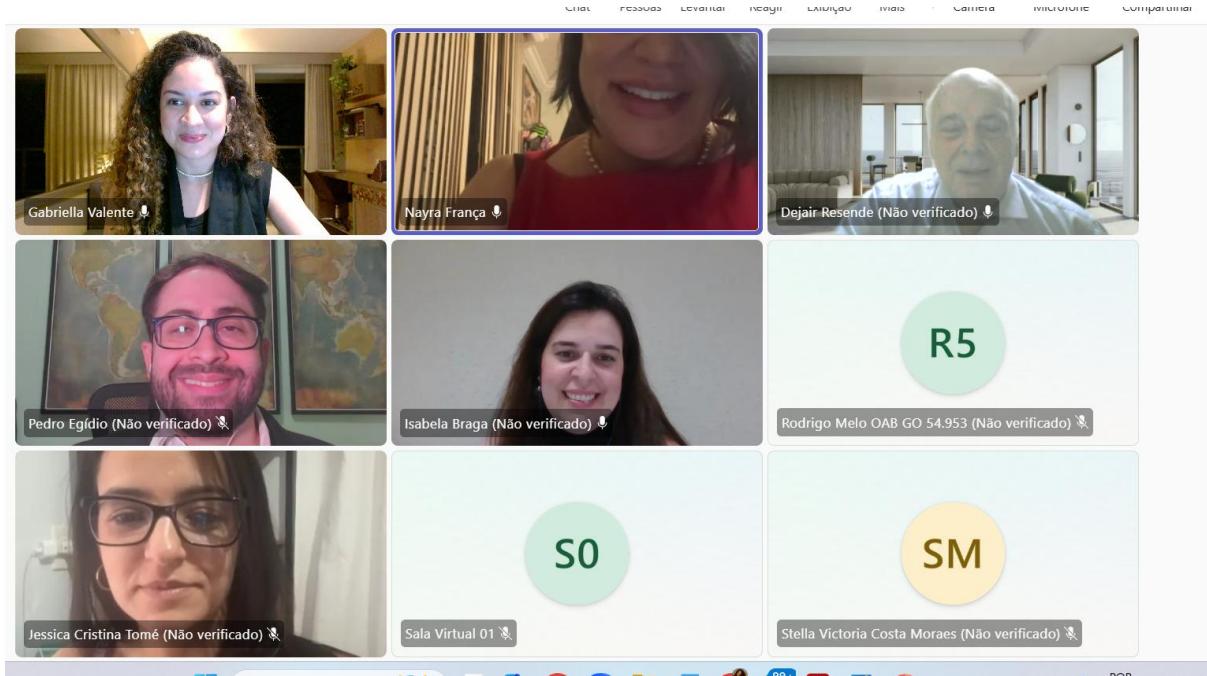


Imagen 1 – Print de tela da 4º Reunião Ordinária da CERI/OAB-GO, autorizada pelos participantes.

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO
ESPECIAL DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA EM 23/09/2025**

1. NAYRA FERNANDES FRANÇA - **PRESIDENTE**

Presente

2. PAULA ALEXANDRINA VALE DE MEDEIROS - **VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR**

3. ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

4. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA

5. BENEDITO TORRES JUNIOR

6. BRUNNO DE OLIVEIRA CASTRO ALVES

7. CAMILA DE PAIVA SILVA

8. CINTHYA GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO

9. EMILIA MARIA AMIN DE CARVALHO

Presente

10. FELIPE TELES FONSECA

11. GABRIELLA CARPENTIER AGUIAR VALENTE

Presente

12. HELIO MARQUES DA SILVA JUNIOR

13. HELLEN MORAES SILVA DE GODOY

14. HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA

15. IGOR MARQUES BRAGA

16. ISABELA BRAGA COELHO RESENDE

Presente

17. JENNY INGRID OLIVEIRA DE QUEIROZ GALLEGOS OTERO

18. JÉSSICA CRISTINA TOMÉ

Presente

19. JÉSSICA CUNHA NOGUEIRA

20. JOSE DE MORAES NETO

21. LUIZA APARECIDA MEDEIROS LOPES

22. MARCELLA DE MELO DORES

23. MARCELO REIS CAVALCANTE

24. MARIANA SOARES SILVA MAISONNETT

25. MARJORIE JANDIRA ALVES MIGUEL

26. MELISSA SIQUEIRA BORGES

27. NAYARA BARROS COIMBRA

28. PAULA CASCALHO LIMA

29. PAULO HENRIQUE FARIA NUNES

30. PEDRO EGIDIO RABELO SUANNO

Presente

31. PITERSON MARIS SIQUEIRA GALDINO

32. QUELITA HAPUQUE FREITAS DO NASCIMENTO

33. RAFAEL DE OLIVEIRA CASTRO ALVES

34. RODRIGO GONCALVES DA SILVA MELO

Presente

35. STELLA VICTÓRIA COSTA MORAES

Presente

36. TATIELLY MARTINS RABELO

37. THYENE GONCALVES ASSI

38. VALÉRIA DEL FIACCO

39. VANESSA FERNANDES TOBIAS

40. WELITON CAVALCANTE GUERRA FILHO

CONVIDADOS:

41. *Desair Resende*

42. *Hernan Sergio Lima*

43.

44.

45.